



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92  
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR, RS

**PROJETO DE LEI Nº 028/2024.**

APROVADO em 2ª e última  
discussão, em votação, por Unanimitade.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 922.872,56 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Em 29 de abril de 2024

Reginaldo da Silva Borges  
Presidente

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
4.4.91.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00

**0501.1545202012.130 – AMPLIAÇÃO , MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
4.4.91.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00

**0501.154520201.2099 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	200.000,00
--	-----	------------

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.629,68

**0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO**

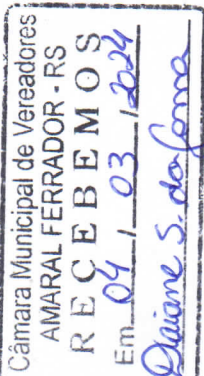
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	25.745,83
--	-----	-----------

**0603.12361602022.015 –MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	10.777,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00

**0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	719,12
--	-----	--------





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**Total.....R\$ 922.872,56**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2023,

RECURSO LIVRE FONTE 1.500.....	R\$ 800.000,00
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – FEP FONTE 1.704.....	R\$ 80.629,68
QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE FONTE 1.550.....	R\$ 25.745,83
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA FONTE 1.551.....	R\$ 15.777,93
PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FONTE 1.553.....	R\$ 719,12

**TOTAL.....R\$ 922.872,56**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 922.872,56( novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos), por superávit financeiro do exercício 2023, do recurso livre e Educação conforme Modelo 9 do Demonstrativo do Limites (RGF) TCE/RS do 3º Quadrimestre de 2023, disponível no site do TCE/RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de fevereiro de 2023.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal